

## **INDICAÇÃO**

Indicação para a construção ou adequação de abrigo/lixiera técnica para resíduos de saúde na USF Jardim Araçá e USF Santa Amália.

### **À Secretaria Municipal de Saúde – SMS**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

As unidades citadas realizam atendimentos diários que geram resíduos provenientes de procedimentos clínicos e administrativos. A inexistência ou inadequação de um abrigo técnico específico para esse tipo de material coloca em risco **profissionais, pacientes e a comunidade**, além de contrariar parâmetros de segurança definidos pela legislação sanitária.

## **JUSTIFICATIVA**

As unidades **USF Jardim Araçá** e **USF Santa Amália** necessitam de um abrigo/lixiera técnica adequado para o armazenamento de resíduos de saúde, visto que o volume de materiais gerados diariamente exige um local específico, isolado e estruturado para evitar riscos biológicos.

A ausência de um espaço apropriado compromete o fluxo interno das equipes, aumenta a exposição a agentes contaminantes e dificulta o trabalho dos profissionais responsáveis pela coleta e manejo dos resíduos. Além disso, ambientes sem estrutura adequada podem atrair animais, gerar mau cheiro e causar transtornos tanto para servidores quanto para usuários da unidade.

A construção ou adequação desses espaços contribui para:

**o armazenamento temporário seguro** dos resíduos;

**a prevenção de acidentes** e contaminações;

**o atendimento às normas da RDC ANVISA nº 222/2018** e da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

**a melhoria** das condições de trabalho das equipes.

Diante disso, reforço a relevância dessa medida para garantir um ambiente mais seguro, organizado e tecnicamente adequado nas unidades de saúde.



AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de novembro de 2025.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**  
**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390039003100320032003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

